

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 26/2016

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho (Instalação de elevador)” - Proc. n.º 29/2016, no valor de € 59.500,00.---

-----Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDO: Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa, natural de Angola, portador do Cartão de Cidadão número 10031378 7ZY8, válido até 06 de novembro de 2018, que outorga em representação da firma Odraude - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., NIF 501 517 227, com sede na Rua do Conselheiro Furtado dos Santos, freguesia e concelho de Alvaiázere, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 2381 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª subcategoria, da 1.ª categoria, classe 6, a 5.ª

1 subcategoria, da 1.ª categoria, classe 5, a 11.ª subcategoria, da 4.ª categoria,  
2 classe 3, a 1.ª subcategoria, da 5.ª categoria, classe 5, recorrendo à firma Calado  
3 & Duarte, Lda., NIF 501 178 074, com sede em Venda das Figueiras, Cumieira,  
4 concelho de Penela, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número  
5 2092 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 4.ª subcategoria, da  
6 5.ª categoria, classe 5, como subempreiteiro;-----  
7 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
8 certidão permanente, referente à matrícula número 501517227, válida até 19 de  
9 novembro de 2016, documento que fica anexo a este instrumento;-----  
10 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
11 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de  
12 cidadão, acima mencionado.-----  
13 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----  
14 -----1- Que de harmonia com o Relatório do Serviços, datado de 13 de maio de  
15 2016, mediante prévia realização de ajuste directo e após o cumprimento das  
16 respectivas formalidades legais, o Presidente da Câmara adjudicou, por despacho  
17 datado do mesmo dia e mês, à representada do segundo outorgante, a  
18 empreitada de “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho (Instalação de  
19 elevador)” - Proc. n.º 29/2016, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de  
20 preços unitários, datada de 11 de maio de 2016, em conformidade com as  
21 cláusulas insertas no Convite, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e  
22 peças desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que,  
23 devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao  
24 presente contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----  
25 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de cinquenta e nove mil e

2/3

1 | quinhentos euros (€ 59.500,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor  
2 | Acrescentado;-----

3 | -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de sessenta (60) dias  
4 | seguidos incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da  
5 | consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a  
6 | aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei,  
7 | caso esta última data seja posterior;-----

8 | -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra  
9 | por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção  
10 | contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço  
11 | contratual; -----

12 | -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do  
13 | Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o  
14 | quadriénio 2016-2019 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

15 | -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos  
16 | pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º  
17 | do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no  
18 | Caderno de Encargos;-----

19 | -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo  
20 | orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,  
21 | número 01, com o compromisso número 1749/2016, por onde tem cabimento a  
22 | despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das  
23 | respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da  
24 | obrigação a que se refere;-----

25 | -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do

1 Código dos Contratos Públicos; -----  
2 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo  
3 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----  
4 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do  
5 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
6 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----  
7 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
8 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----  
9 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
10 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
11 legislação subsidiária. -----  
12 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos  
13 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu aos  
14 esclarecimentos e rectificações às peças do procedimento, assim como, ao  
15 suprimimento dos erros e omissões, previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do citado  
16 Código, conforme despacho do Presidente da Câmara, datada de 10 de maio de  
17 2016.-----  
18 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----  
19 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
20 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
21 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
22 integrante e atrás citados.-----  
23 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----  
24 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
25 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por

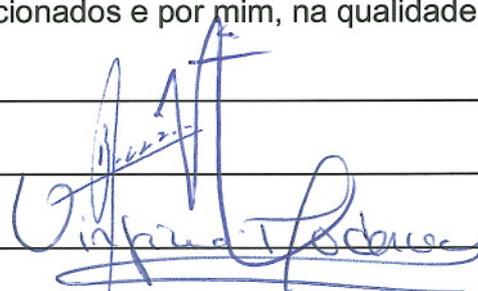
3/3

1 despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de maio de 2016. -----

2 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
3 que ficam arquivados:-----

4 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 15 de  
5 fevereiro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
6 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Alvaiázere, em 27 de abril  
7 de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é  
8 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos  
9 do n.º 3 do Artigo 88.º do CCP; Certificado do Registo Criminal dos seus  
10 representantes com os números, Controlo CLAS/8.67796118/0407/153057,  
11 CLAS/5685049.70/0407/153713 e CLAS/1.82451197/0407/153431.-----

12 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
13 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
14 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
15 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

16 \_\_\_\_\_  
17 \_\_\_\_\_  
18 

19 Registado sob o n.º 26, em 20/05/2016.-----

20  
21  
22  
23  
24  
25

